

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PONTES E LACERDA - 2ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CLAUDIO DEODATO RODRIGUES PEREIRA PROCESSO n. 0001090-02.2015.8.11.0013 Valor da causa: 0,00 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: Av. Marechal Rondon, 771, Centro, PONTES E LACERDA - MT - CEP: 78250-000Nome: ILGA MARIA FERRAZ PACHECO Endereço: Br 174 km 240, PONTES E LACERDA - MT - CEP: 78250-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 151.001,22 dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO. pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 3-, 4º andar, na cidade de Curitiba/PR, por seu advogado que esta subscreve, mandato anexo, que recebem as intimações em seu escritório profissional em Campo Grande/MS, no endereço constante do rodapé desta, vem A presença de Vossa Excelencia, respeitosamente, com fulcro no artigo L.102 e seguintes, do Código de Processo Civil, propor AÇÃO MONITÓRIA Em face dos titulares, BENTO FERRAZ PACHECO ESPOLIO, brasileiro, inscrito no CPI n. 116.016.630-00 e seus intervenientes garantidores ARTUR EDUARDO NONINO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 188.258.009-59 IRACEMA TAKAOKA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o n 769.191.808-59, ROGERIO GONÇALVES COIMBRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o 603.946.171-34. CLAUDINBIA ALVES COSTA SILVA Insta salientar que os juros e a correção monetária utilizados na atualização do valor devido estão em conformidade com pactuado, que foi devidamente assinado pelas partes e estando inadimplentes com o saldo da conta corrente e demais créditos parcelados, fica caracterizada a mora, devendo ser citados para adimplirem o débito da presente ação monitoria. Dessa forma, os requeridos possuem uma dívida junto no requerente, cada qual na medida de sua responsabilidade, no importe de R\$ 151.001,22 (cento e cinquenta e um mil e um real e vinte e dois centavos) DECISÃO: Vistos. DEFIRO o pedido de id. 84547335. CITE-SE a ré, por edital, na forma do art. 246, inciso IV, do CPC. Caso decorra o prazo de citação por edital, "in albis", CERTIFIQUE-SE e desde já NOMEIO como curador especial a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC, a quem os autos deverão ser remetidos e após a manifestação, dar-se-á vista ao exequente para requerer o que entender de direito, vindo-me, a seguir, os autos conclusos. INTIMEM-SE e CUMPRA-SE. Pontes e Lacerda, 23 de junho de 2022. Cláudio Deodato Rodrigues Pereira - Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NICOLAS JONATAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, digitei. Pontes e Lacerda - MT, 24 de junho de 2022. (Assinado Digitalmente) Nicolas Jonatan Oliveira de Almeida Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68fd0c15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar